



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº16/2025, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Extraordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Dirciano de Oliveira Santana, Elias José de Sousa Neto, Erinaldo Nogueira da Silva, Ivano Pereira França, Luduvico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz e Paulo Henrique de Oliveira Evangelista. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão.

PROJETO DE LEI Nº011/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025. Segunda Votação

“Dispõe sobre o reajuste anual dos valores concedidos a título de Estabilidade Econômica dá outras providências”, incluindo o Parágrafo Único no art. 13º da Lei Municipal 128, de 29 de março de 1993.”

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Nº.008/2025, EM 24/04/2025. Segunda Votação

PROJETO DE LEI Nº 011/2025.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATOR: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA

RELATOR: CLEOMAR PRADO GUSMÃO

RELATOR: ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO

EMENTA: *“Dispõe sobre o reajuste anual dos valores concedidos a título de Estabilidade Econômica dá outras providências”, incluindo o Parágrafo Único no art. 13º da Lei Municipal 128, de 29 de março de 1993.”*



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia nos Termos do Artigo 181 do Regimento Interno o senhor presidente submeteu a **segunda discussão e votação** do **PARECER Nº.008/2025**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 011/2025**, não havendo necessidade de discussão seguindo **aprovado** nominalmente por todos. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a segunda Sessão Extraordinária, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 09 de maio de 2025 e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.